

**GONDOMAR**

e Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**EDITAL**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, e tendo em consideração os artºs 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em honra a Sr. dos Passos, na União das Freguesias de Melres e Medas e Semana Santa, na freguesia de Rio Tinto**, decorrerá, até ao próximo dia 20 de março de 2019.

**Festas - Sr. dos Passos – Melres – União das Freguesias de Melres e Medas  
Dia 07 de abril 2019****ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 02 – 3mx2m
	Lugar 04 – 3mx2m

**ANEXO II – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 01 – 2mx2m
Pão e Doces	Lugar 03 – 3mx2m
Brinquedos	Lugar 05 – 5mx2m

**Semana Santa – Rio Tinto  
De 13 a 20 de abril 2019****ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m

**ANEXO II – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 03 – 4mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

<b>Ocupação de espaço público (artº 49º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2
<b>Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)</b>	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m2



**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24<sup>º</sup> do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito no dia 22 de março de 2019, pelas 10h00, nas instalações da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

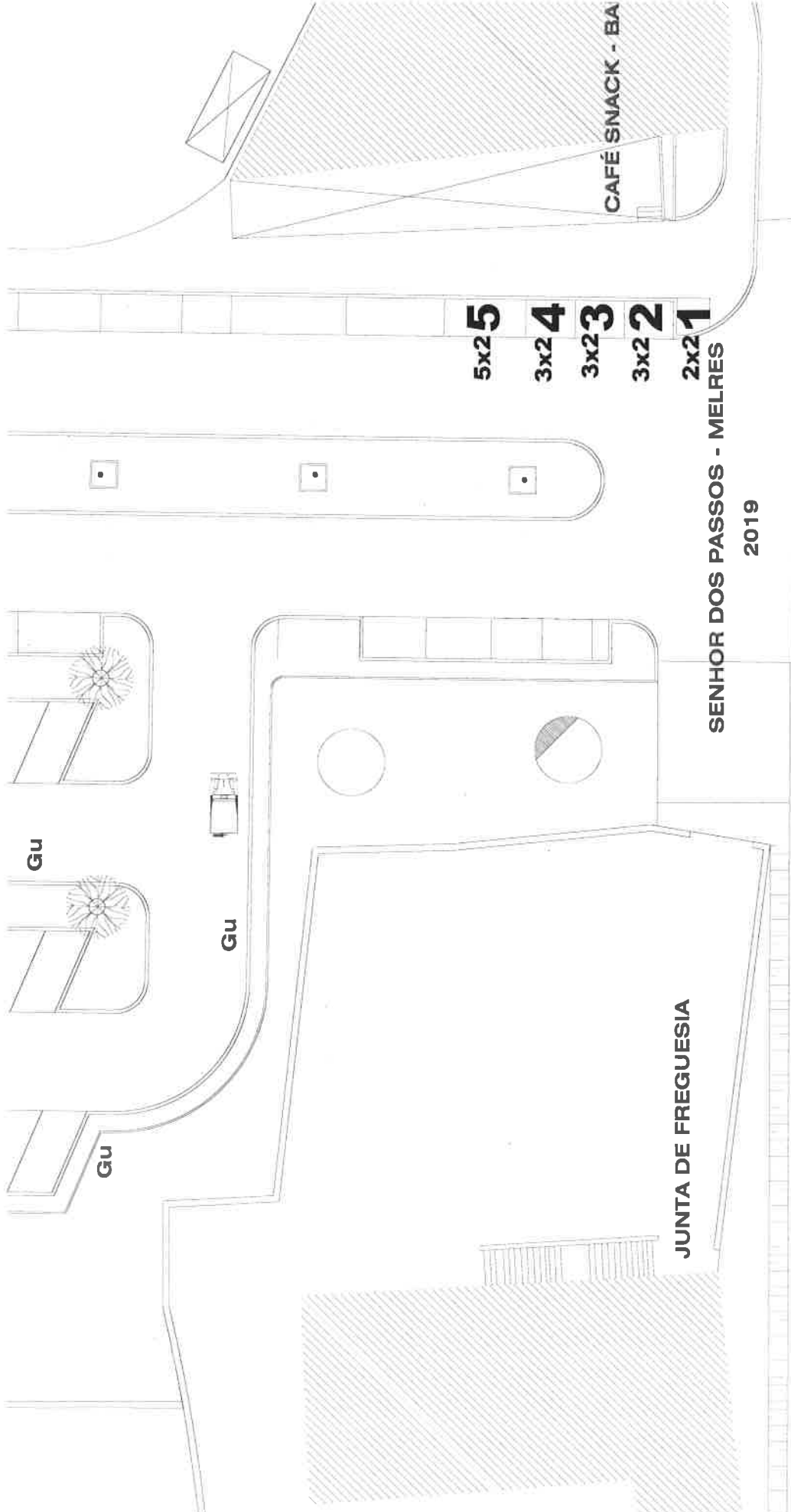
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 26 de fevereiro de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara

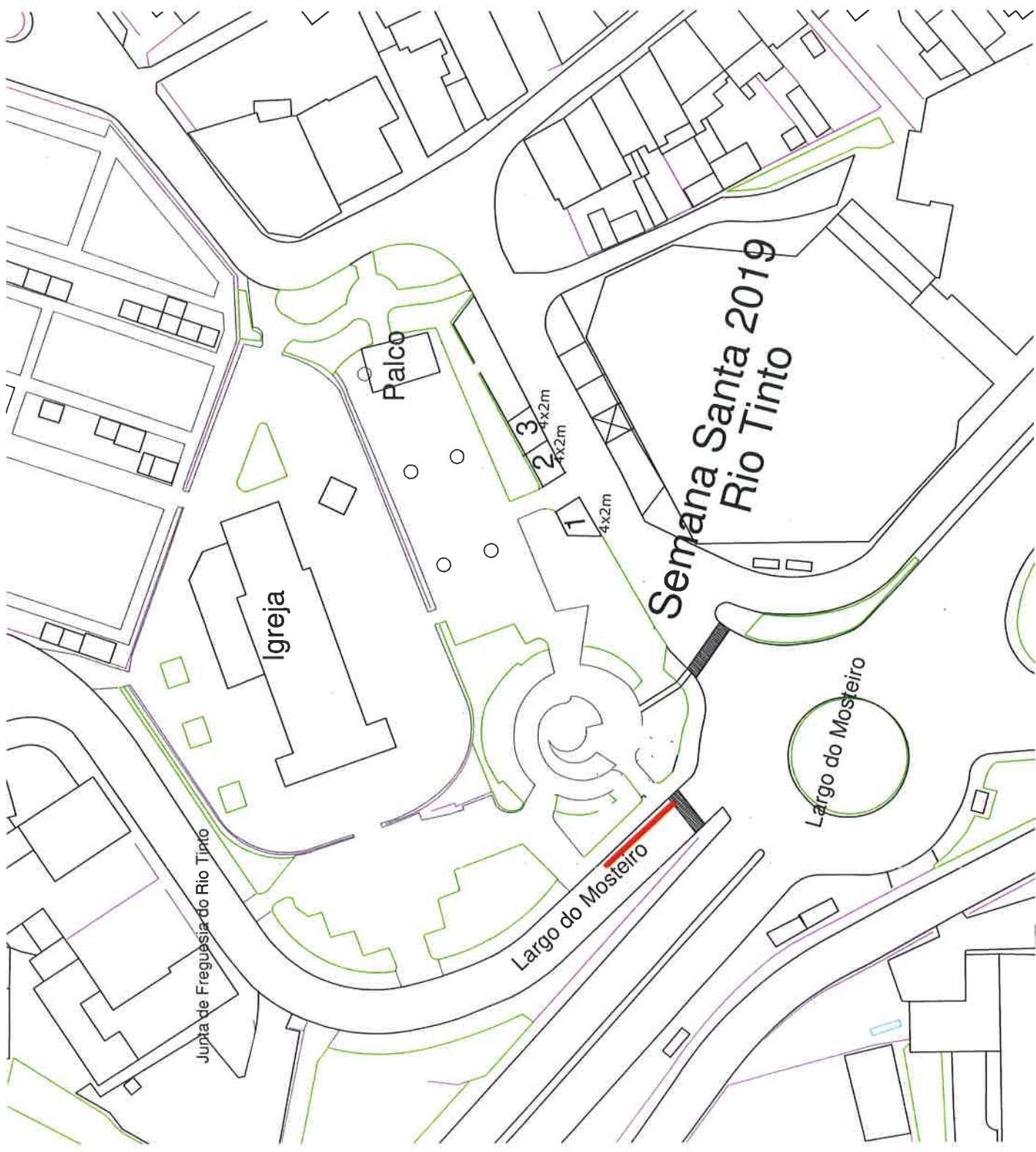
O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras,

  
(José Fernando da Silva Moreira)



Rua Padre Jerónimo

IGREJA DE MELRES



# Semana Santa 2019 Rio Tinto

Igreja

Palco

Largo do Mosteiro

Largo do Mosteiro

Junta de Freguesia do Rio Tinto

3  
4x2m

2  
4x2m

1  
4x2m